



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 004/CSJT.GP.SG, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 05, de 09 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 3 do Ato CSJT.GP.SG.nº 461, de 10 de dezembro de 2013, para que passe a constar no 1º período, o dia 7/01/2014 para fins de emissão de passagem aérea, e para que passe a constar no 2º período, o dia 17/01/2014 para fins de emissão de passagem aérea.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA